Docusign Envelope ID: C224A970-9D57-404E-9E8D-75A450121198

ATO DO ADMINISTRADOR DO PARALLAX CERC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA CNPJ/MF 40.829.408/0001-95

Por este instrumento particular, a **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde 2450, 4º andar, conj. 401 – parte, CEP 05408-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.582.247/0001-50, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 17.301, de 07 de agosto de 2019, na qualidade de administradora ("Administradora") do **PARALLAX CERC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.829.408/0001-95, resolve:

1. Alterar o Regulamento do Fundo, consolidando-o na forma do Anexo I, de forma a adaptá-lo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), em atendimento ao art. 134 da referida norma;

1.1. Em decorrência da adaptação à Resolução CVM 175, a criação da classe de cotas que será denominada **CLASSE ÚNICA DO PARALLAX CERC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.**

2. Determinar que a versão alterada e consolidada do Regulamento, conforme item "1" acima, deverá vigorar a partir da presente data.

Este instrumento é assinado eletronicamente pelo representante legal do Administrador.

O Regulamento, está dispensado de registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, nos termos do Ato declaratório executivo COCAD nº 1, de 16 de janeiro de 2020 da Receita Federal do Brasil.

São Paulo/SP, 27 de junho de 2025.

DocuSigned by: Ana Racy DDBB15FD0706440...

DocuSigned by: Vivian Tengan AE25D0C1F8354DF...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Administrador

Docusign Envelope ID: C224A970-9D57-404E-9E8D-75A450121198

ATO DO ADMINISTRADOR DO

PARALLAX CERC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF 40.829.408/0001-95

ANEXO I - REGULAMENTO